



SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ

Aos 09 (nove) dias do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09h30min (nove horas e trinta minutos), na sede do Instituto de Previdência de Maracanaú, situada na Av. III, nº 268, Jereissati I, Maracanaú, Ceará, reuniu-se em **sessão ordinária** o Conselho Municipal de Previdência, tendo em pauta: **Leitura do Parecer Prévio da Comissão Técnica e Deliberação sobre a Prestação de Contas do Instituto de Previdência do Município de Maracanaú, referentes ao Primeiro Trimestre de 2025.** Presentes além do presidente do Colegiado, **Francisco Eudasio Cosme de Menezes**; os senhores e senhoras conselheiros e conselheiras titulares: **André Martins Aragão, Ciciliane de Castro Bezerra; Ana Paula da Silva Cavalcante; Paulo Sérgio Almeida, Elza Pena Sales; Andréa Cidália Maria Oliveira Lima; Francisco José Lima Batista.** Suplentes nesta condição: **Francisco Jeferson Alves da Silva Ribeiro; Neuma Maria de Oliveira Pontes e Yleen Acioly Mesquita.** Os suplentes **Danúbia Nogueira da Rocha Chaves; Maria Emanuella Eugênio da Silva Oliveira e Carlos Augusto de Almeida Junior;** tiveram suas ausências justificadas pelas presenças dos respectivos titulares. Compareceram ainda os senhores e senhoras **Thiago Coelho Bezerra**, diretor-presidente do IPM-Maracanaú, **Erick Setúbal Oliveira e Anne Claudene Rodrigues Noronha** representantes da contabilidade **Erick Setúbal Oliveira - ME.** Da Diretoria de Atuária além de seu diretor que, neste ato, presidia o CMP, também compareceram o atuário **Antonio Felipe Silvério da Rocha** e a Consultoria Arima representada por **Thiago Marques.** Às 09h45min (nove horas e quarenta e cinco minutos), verificando a existência de quórum deliberativo, nos termos da Lei Municipal nº 1.930 de 2012 e do Regimento Interno do Conselho, o presidente do colegiado iniciou a sessão solicitando que a conselheira Ciciliane Bezerra que a secretariasse. Antes da leitura da ata da sessão anterior, o presidente alertou para as deliberações tomadas na reunião do dia 03 de julho, no que diz respeito à aplicação de advertência verbal aos conselheiros e conselheiras que desrespeitarem ou intervierem nas falas dos conselheiros inscritos que estivessem fazendo uso da palavra. Em seguida, fez a leitura do artigo 17 do diploma regimental, que disciplina a matéria. Feitos estes atos, a conselheira Ciciliane Bezerra, secretariando esta sessão, procedeu a leitura da ata, que depois de lida foi submetida à votação e aprovada por unanimidade sem qualquer ressalva. Às 10h15min, o conselheiro Paulo inicia a leitura do parecer da comissão de análise de prestação de contas do primeiro trimestre de 2025. Após a leitura do parecer, por ordem de inscrição, iniciaram-se as falas dos conselheiros, acerca do parecer lido. Ciciliane, como primeira inscrita, não concordou com o final do relatório feito pela comissão, pois estas informações estão incoerentes com o trabalho da comissão, que trata da prestação de contas e não dos interesses pessoais de cada funcionário do IPM. Salientou ainda, que o que está escrito no relatório, não é função da comissão de prestação de contas, mas sim do Controle Interno do IPM. Levando em conta que o Conselho também é um órgão de controle interno, recomendou que outra comissão fosse formada, apenas para tratar deste assunto com mais detalhes e, só assim, fazer as devidas recomendações com informações verídicas e documentadas. Em seguida, a conselheira Elza destacou que achou pertinente e relevante o conteúdo do relatório, contudo, não tem conhecimento das informações contidas na sua parte final e conclui afirmando que o relatório está bem escrito. Com a palavra a conselheira Andréa Cidália, salienta que compreendeu bem o relatório, mas sentiu falta do parecer voltado mais para a questão financeira, concordando com parte da fala da conselheira Ciciliane, pois, não sabe ao certo, se de fato estas observações cabem dentro do parecer financeiro de prestação de contas. O conselheiro Jefferson, por sua vez concorda com o fato de sermos um órgão de controle interno, e acrescenta que entende ser pertinente as informações contidas no relatório e pede que Thiago explique acerca dos critérios de gratificação. Franzé destacou que não discordou da ATA, mas sim acerca do assunto da resolução, e com relação ao relatório corrobora com a fala do Jeferson, mas que ficou com dúvida no ponto que trata dos salários dos diretores e colaboradores do IPM e, por fim, pediu para que revejam a ordem de apresentação, devendo, primeiro, a apresentação dos técnicos e só depois a leitura do parecer da comissão. Dona Neuma, em sua fala, parabenizou a escrita do parecer, destacou que concorda com a fala do Jeferson e acredita que cada servidor tem suas qualidades e que estas informações poderiam dar uma luz para todos, destacando em que cada um é qualificado. Ciciliane pediu um minuto de sua fala para destacar um ponto importante. Dona Neuma concedeu e Ciciliane explicou para o conselheiro Jeferson que entende que o CMP é um órgão de controle interno, mas que estas informações deveriam ser coletadas de forma separada, com informações verídicas e embasadas com informações e exemplos reais,



só assim poderíamos recomendar ações ao IPM como proceder em determinadas situações ao que se refere aos servidores. Paulo, em sua fala, pontua acerca das gratificações, citando os coordenadores, que apenas dois não ganham os 65%, que isso chamou sua atenção de toda a situação do IPM, com valores bem significativos das gratificações. Chamou a atenção também acerca dos coordenadores, de cargos que eles ocupam, se eles têm mesmo a graduação técnica para a função. Após alguns minutos de fala, ainda em seu tempo regimental, cedeu uma parte para o conselheiro Jeferson, que acrescentou que acha importante que a função esteja de acordo com sua graduação técnica, pois impacta no serviço prestado, principalmente a coordenação de atuária e financeira, que na prática, só trabalha na fiscalização dos contratos. Acioly, em seu momento de fala, destaca que cada prestação de conta é um aprendizado, o olhar de cada um, que na fala do Erick, deveria apresentar também a questão financeira, que as ressalvas devem estar sim no relatório de gestão trimestral. E salienta, mais uma vez, a importância de todas as assessorias estarem presentes nas reuniões de prestação de contas e que não concorda com a renovação do contrato de assessoria atuária, ou fica só com uma. Quanto a qualificação dos servidores, questionou que algumas pessoas não têm, pois ao questionar algumas pessoas, entendeu que não tinham segurança em responder os questionamentos, quando estava presente nas reuniões da comissão. O conselheiro André afirmou ser louvável o parecer e as recomendações e especifica que está preocupado com a questão da sobrevida do IPM, pois o IPM acabou de sair de uma reforma e indagou aos diretores quando serão repercutidos esses resultados.

Jeferson, mais uma vez, pede um momento da fala do conselheiro e pediu que os diretores passassem a apresentar um relatório de gestão para o CMP. André, em continuidade de sua fala, destaca que no processo de licitação estabelece isso, mais esclarecimentos e mais transparência. Acioly pede o restante do tempo de André e continuou sua fala acerca da formação dos servidores e a questão do controlador geral do município, indagando ao Thiago sobre a atuação do controlador no município. Thiago, por sua vez, destacou que sim, que os órgãos respondem ao executivo, mas que naturalmente, é um órgão independente. Ao final das falas dos conselheiros inscritos na primeira rodada, o presidente do Conselho salientou que o parecer não é matéria deliberativa, tão pouco vincula os conselheiros e conselheiras as suas conclusões, se prestando a informar e orientar os membros do colegiado de acordo com o pensar da Comissão Técnica, destacou ainda que do seu ponto de vista o relatório que deveria constar nominalmente quais os funcionários ou colaboradores a Comissão identificou como "de baixa qualificação ou de qualificação incompatíveis e com dependência das consultorias" e que embora pertinente as observações contidas no parecer, são matéria de ordem administrativa e não contábeis, portanto, em sua opinião deveria constar em um relatório específico a ser encaminhado a diretoria do IPM, para oportunizar que estes se manifestassem sobre as constatações feitas pela Comissão. Por fim, em relação as competências do Conselho, fez a leitura do art. 11, inciso XII, da Lei Municipal nº 1930 de 2012, enfatizando que o dispositivo legal trata especificamente da "manifestação do colegiado sobre a prestação de contas quadrimestral e anual - que por decisão deste colegiado é feita trimestralmente - a ser submetidas ao tribunal de contas competente. E que por tais observações se não tratadas em relatório específico, caberia durante o exame anual das contas a que se refere aos incisos VI e VIII do referido artigo. Inscrito para se posicionar sobre o relatório o diretor-presidente do IPM Thiago Coelho destacou que em sua visão a linguagem do Parecer na forma como foram escritas as recomendações tem tom acusatório e não identifica quem são os colaboradores que na visão da comissão não atendem os requisitos, reforçando ainda que todos foram nomeados e são remunerados conforme dispõem as leis municipal e que prima pela legalidade, não havendo irregularidade ou ilegalidade seja em relação as nomeações ou remunerações pagas. Por fim destacou que o parecer deveria em sua opinião ser apresentado previamente a ele e a diretoria para que pudesse se manifestar a respeito das questões nele abordadas, e que só veio a tomar conhecimento de seu teor agora, no momento desta sessão do Conselho Municipal de Previdência reafirmou a Comissão deveria ser clara em seu relatório, sobre onde estão e quem são os que em sua visão estão em situação irregular. Encerrados os debates sobre o Parecer da Comissão Técnica, às 11h27min, Erick Setúbal iniciou a apresentação da prestação de contas, referente ao primeiro trimestre de 2025, destacando concluindo às 11h50min, explicando inicialmente o que são as fases da receita tais como previsão da receita, lançamentos, arrecadação e recolhimento, em seguida falou sobre a diferença entre receita prevista e arrecadada, apresentando os números detalhadamente por fonte de receitas, referente ao trimestre em análise, passando em seguida para as fases das despesas, esclarecendo as diferenças entre



fixação de despesa, empenho, liquidação e pagamento, também fez apresentação das despesas destacando separadamente as despesas previdenciárias e despesas administrativas, por fim apresentou um gráfico demonstrativo com o total de despesas em relação ao limite legal, por fim apresentou os números do trimestre que totalizaram R\$ 14.109.807,54 em receitas e R\$ 25.158.090,76 em despesas, resultando em um déficit financeiro da ordem de R\$ - 11.048.283,22, no acumulado do trimestre. Encerrada a apresentação das contas o diretor-presidente do Instituto de Previdência, com a palavra destacou que esse déficit além do fato de a alíquota previdenciária estar abaixo do percentual permitido por lei, foram algumas das causas que nos motivou a promover a nova reforma previdenciária, trazida pela Lei Municipal nº 3.666 de 2025, conforme amplamente debatido no Conselho Municipal de Previdência e Câmara Municipal de Maracanaú. Frisando por fim que a partir da entrada efetiva das novas alíquotas que entram em vigor em julho deste ano para os segurados, a tendência é equacionar esse déficit, ou seja equilibrar os números receitas e despesas. Finalizada a apresentação, abriu-se nova rodada de debates entre os conselheiros. Inscritos previamente os termos do Regimento Interno, os conselheiros e conselheiras Ciciliane Bezerra, Elza Sales, Andréa Cidália, Jeferson Ribeiro, Franzé Lima (que inicialmente se absteve de falar), Neuma Pontes, Paulo Sérgio, Yleen Acioly e André Aragão, abordaram sobre a ordem das apresentações afirmando a ordem de votação as demandas discutidas pelos conselheiros acerca do relatório deveriam vir antes da apresentação da prestação de contas, tendo sido novamente explicado pelo presidente do colegiado que o relatório é orientativo e não vinculativo, portanto, não há deliberação sobre o mesmo. Ao final dos debates sobre a prestação de contas do Instituto de Previdência do Município referente ao primeiro trimestre de 2025, o presidente do conselho submeteu três sugestões para deliberação do Conselho: **01. Desaprovação; 02. Aprovação com as ressalvas nos termos do parecer da Comissão Técnica e 03. aprovação sem ressalvas**, ficando a comissão de elaborar um relatório específico sobre as ressalvas uma vez que estas não dizem respeito a matéria de natureza contábil. Submetida a votação: a proposta 03 contou com sete votos favoráveis votando a relatora da comissão que elaborou o parecer Ana Paula; Ciciliane Bezerra, Elza Sales, Andréa Cidália, Franzé Lima, André Aragão e Eudasio Menezes. A proposta 02, foi votada pelo conselheiro Paulo Sérgio. A proposta 01, não recebeu nenhum voto. Destaque-se que nos termos do regimento os suplentes votariam apenas na ausência dos titulares, o que não foi o caso. Encerrados os debates e não havendo matéria a deliberar, o presidente do Conselho **Eudasio Menezes** agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, ficando a próxima designada para o dia 31 de julho de 2025, em caráter extraordinário para apresentação da sessão conjunta do Conselho Municipal de Previdência e Comitê de Investimentos, conforme calendário anual preestabelecido, respeitados, em todo caso, os termos e prazos determinados na Lei Municipal nº 1.930 e no Regimento Interno. Eu, **Ciciliane Bezerra**, secretariei e lavro a presente ata, que depois de lida e aprovada segue assinada por mim _____ e demais presentes a esta sessão. Maracanaú, 09 (nove) de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Francisco Eudasio Cosme de Menezes
Presidente

André Martins Aragão
Titular

Ciciliane de Castro Bezerra
Titular/Secretária

Ana Paula da Silva Cavalcante
Titular

Paulo Sérgio de Almeida
Titular

Elza Pena Sales



Titular

Andréa Cidália Maria Oliveira Lima
Titular

Francisco José Lima Batista
Titular

Danúbia Nogueira da Rocha Chaves
Suplente

Francisco Jeferson Alves da Silva Ribeiro
Suplente

Yleen Acioly Mesquita
Suplente

Neuma Maria de Oliveira Pontes
Suplente

Thiago Coelho Bezerra
Diretor-presidente do IPM